



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

EDITAL Nº 69/2018 – Adendo Nº 01

PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD Edital Interno de Progressão Docente

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva, e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, nos uso das suas atribuições estatutárias, tornam público o presente Adendo Nº 01 ao Edital Nº 69/2018, de 31/10/2018, que estabelece normas, procedimentos e prazos para progressão docente, nos termos do artigo 19 do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD, de 01/07/2015, Anexo I do Acordo Coletivo e Trabalho registrado no NUDPRO/SRTE-RS sob nº 46218.004799/2017-15, alterando o item "1.2." (Tabela de Progressão), inserindo o item "12.4." (Disposições Finais), que passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

I – No *caput* do Edital, onde se lê:

~~... nos termos do artigo 20 e parágrafo único do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD, de 31/07/2013, registro NUDPRO/SRTE-RS nº 46218.020449/2013-72.~~

Leia-se:

... nos termos dos artigos 19 e 21 do Plano de Carreira do Pessoal Docente aprovado pela Assembleia Geral da categoria em 09/11/2016 (cópia do documento em anexo).

II – No item "1.2. Tabela de Progressão (artigo 7º do PCPD)", onde se lê:

Cargo atual	Progressão	Tempo mínimo de serviço efetivo	Titulação	Pontos*
Adjunto Nível II	Adjunto Nível III	04 anos como Adjunto Nível II, com título de mestre ou doutor com 04 anos de exercício efetivo da docência, ou pelo decurso de 08 anos como Adjunto Nível II	Doutor	500

*Pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II do PCPD.

Leia-se:

Cargo atual	Progressão	Tempo mínimo de serviço efetivo	Titulação	Pontos*
Adjunto Nível II	Adjunto Nível III	04 anos como Adjunto Nível II, com título de mestre ou doutor com 04 anos de exercício efetivo da docência, ou pelo decurso de 08 anos como Adjunto Nível II	Mestre ou Doutor	500

*Pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II do PCPD.

V – Das Disposições Finais.

12.4. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Edital Nº 69/2018, de 31/10/2018, não modificados pelo presente adendo Nº 01.

Cruz Alta, 08 de novembro de 2018.

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 08 de novembro de 2018.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

